



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 004/2020, e o Resultado Preliminar, emitido pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1137/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 17450/2020;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 004/2020;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Conselho: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID;
- e) Objeto: Seleção de até 04 (quatro) projetos, de até 06 (seis) meses, propostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) registradas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, sediadas e atuantes no Município, para atendimento de pessoas idosas (com 60 anos ou mais), com vistas a propiciar a sociabilização e a convivência comunitária, o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos da população idosa, com suas famílias e com a sociedade, em consonância com o previsto na Lei n.º 8.842/1994 – Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e na Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
- f) Valor total do chamamento público: R\$ 101.252,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais);
- g) Data da Homologação: 20 de Novembro de 2020;
- h) Organizações da Sociedade Civil classificadas:
 - 1º - Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos;
 - 2º - Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE;
 - 3º - Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Pessoa Idosa.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037

99700-010 Erechim – RS

Tendo em vista que somente três entidades participaram e se classificaram, o valor restante de R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais) será redistribuído entre as classificadas. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar, juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 8.437,66 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto em edital, totalizando R\$ 33.750,66 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para cada entidade.

Ainda, conforme orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Plano de Trabalho deverá ser adaptado para a execução durante a pandemia decorrente do COVID-19, sendo que, no dia seguinte após a cessação do estado de calamidade pública no Município de Erechim, a entidade deverá solicitar diretamente ao gestor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aditivo para substituir o Plano de Trabalho.

Serão Celebrados 03 (três) termos de fomento, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Por fim, **fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como em jornal de circulação local para o recebimento dos documentos das OSC's**, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 20 de Novembro de 2020.

Carlos José Emanuele
Secretário Municipal de Administração